



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
**ELABORAÇÃO DE EDITAL**

À Comissão Permanente de Licitação-CPL,

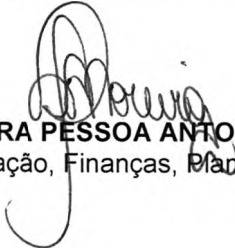
Encaminhamos o **Processo Administrativo nº 052/2019-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para patrocínio de demandas judiciais do interesse do município de Carolina/MA**, para **Elaboração de Edital**, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*[...]*

*I - Edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;”.*

Carolina/MA, **06 de agosto** de 2019.

  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo